



**ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190  
Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ.: 08.629.503/0001-32

**EDITAL Nº 001/2016 – De Fomento e Apoio à Prensagem de CD's e DVD's da Secretaria de Estado da Cultura (SECULT).**

O Governo do Estado de Alagoas, através da Secretaria de Estado da Cultura, com o objetivo de promover e estimular a produção musical e suas múltiplas vertentes em Alagoas torna público o presente edital e convida os interpretes, compositores e grupos musicais residentes em Alagoas para apresentarem propostas para concorrerem a finalização e prensagem de 05 CD's e 05 DVD's, observando as especificações constantes deste Edital, conforme regulamenta o Edital de Fomento e Apoio à Prensagem de CD's e DVD's **da Secretaria de Estado da Cultura.**

**1. DO OBJETIVO:**

O presente Edital e Apoio a Prensagem de CD's e DVD's está em conformidade com a política cultural do Governo do Estado, visando:

1.1. Formular e supervisionar a execução da política estadual de cultura, em estreita articulação com os órgãos e entidades a ela vinculadas, atendendo as demandas do Governo e as aspirações da sociedade;

1.2. Incentivar a criação artística em todas as suas formas de expressão, a pesquisa de novas linguagens, a formação e o aprimoramento da celebração popular mais defendida no país.

1.3. Apoiar a propagação da música alagoana e suas múltiplas vertentes, contemplando artistas, interpretes, compositores e bandas que produzam a diversidade musical apresentada no Estado.

**2. DA PARTICIPAÇÃO**

2.1 O Edital é aberto ao público interessado, observadas as condições deste edital.

2.2 Podem participar deste edital, grupos musicais, interpretes e compositores que estejam situados no Estado de Alagoas e que contribuam para o desenvolvimento da musica alagoana.

2.3 É vedada, neste concurso, a participação de servidores pertencentes ao quadro da Secretaria de Cultura, de outras secretarias estaduais e órgãos de assessoramento estadual ou a qualquer órgão pertencente ao Estado de Alagoas.

2.4 Fica vedada a participação de membros das Entidades Organizadoras e Comissão Julgadora a este Concurso.





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190  
Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ.: 08.629.503/0001-32

2.5 São vedadas as inscrições de projetos que tenham recebido ou que venham a receber recursos advindos de quaisquer tipos de convênios celebrados com o Estado de Alagoas, principalmente com órgãos vinculados a esta Secretaria.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser feitas por meio da entrega de 02 (dois) envelopes, encaminhados pelos Correios ou diretamente na Superintendência de Apoio à Produção Cultural, na sede da Secretaria, localizada na Praça Marechal Floriano Peixoto, S/N, Centro, Maceió/AL, CEP: 57020-190, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, no horário das 08h:00 às 14h:00, com o seguinte conteúdo no que couber:

#### 3.1.1. Envelope 01:

- a) Ficha de Inscrição disponível no site da Secretaria de Estado da Cultura ([www.cultura.al.gov.br](http://www.cultura.al.gov.br)), ou através do modelo constante do Anexo I deste Edital;
- b) Cédula de identidade;
- c) registro comercial, no caso de empresa individual;
- d) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais;
- e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- f) comprovante de residência ou domicílio sede;
- g) prova de inscrição no CPF ou CNPJ;
- h) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede, pertinentes ao seu ramo de atividade e compatível com a área cultural;
- i) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede, na forma da lei;
- j) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- k) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da CLT;

3.1.1.1. Não serão aceitos documentos ilegíveis, rasurados ou com prazo de validade vencido.

#### 3.1.2 . Envelope 02:

- a) 03 (três) cópias do CD ou DVD, garantindo o anonimato dos licitantes, sendo vedada toda e qualquer forma de identificação (nome, CPF, título, etc.) seja na capa, seja no próprio disco.

3.2. As inscrições deverão ocorrer no período de 22 de fevereiro de 2016 à 11 de abril de 2016, não sendo feita qualquer inscrição antes ou após esse prazo.

3.3. Após o recebimento dos envelopes, não será aceito qualquer pedido de complementação, modificação, substituição ou supressão dos seus conteúdos;





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190  
Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ.: 08.629.503/0001-32

#### **4. DOS RECURSOS FINANCEIROS**

4.1 As despesas decorrentes do desenvolvimento desta ação, no montante global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), estão programadas em Dotação Orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de 2016, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Fundo de Desenvolvimento de Ações Culturais (FDAC).

Fonte: 0100

Programa de Trabalho: 13392020742340000

Elemento de Despesa: 33.90.31

PI: 004775

#### **5. DA COMISSÃO JULGADORA**

5.1. Haverá uma Comissão Julgadora composta por 3 (três) especialistas, de reconhecido prestígio na área musical e reputação ilibada, designada pela Secretaria de Estado da Cultura (SECULT).

5.2. A composição da Comissão Julgadora será publicada em Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas e jornais de grande circulação no Estado.

5.3. A Comissão terá autonomia na análise técnica e decisão de seleção quanto ao projeto apresentado, inclusive para desclassificar projetos que não atendam requisitos mínimos exigidos.

5.4. Todas as decisões da Comissão Julgadora deverão estar acompanhadas de parecer técnico que expresse e fundamentadamente as motive.

#### **6. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

6.1. A avaliação dos projetos inscritos será de responsabilidade da Comissão Julgadora.

6.2. A Comissão Julgadora será constituída por membros do meio artístico/musical, indicados pela Secretária de Estado da Cultura, nomeados através de Portaria.

6.3 Os projetos dos proponentes ao certame, serão identificadas pelo número indicado por ordem de inscrição, para que assim mantenha o anonimato das propostas, como meio de se constituir um julgamento probo e imparcial a ser realizado pela comissão que será constituída conforme Item 5 e seus respectivos sub-itens.





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190  
Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ.: 08.629.503/0001-32

## **7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

7.1. Os trabalhos serão avaliados anonimamente.

7.2. Serão automaticamente desclassificados os trabalhos que não contiverem título, estiverem fora dos padrões solicitados, bem como aquele que caracterizem cópia ou plágio.

7.3 O Julgamento dos projetos será efetuado considerando os seguintes critérios:

### **Excelência e relevância artística do projeto (notas de 01 a 05);**

*\*O referido projeto será julgado pela demonstração inequívoca de sua importância para o acervo cultural alagoano no que concerne a sua composição (letras que enalteçam as belezas naturais, as tradições, ritmos regionais, etc.)*

### **Qualidade Artística do Produto (CD e DVD Gravado) (notas de 01 a 05)**

*\*Letras das Composições – As letras devem estar escritas atendendo às regras ortográficas e gramaticais do português (ressalvadas as licenças poéticas). Além disso, não serão contempladas composições que tragam em seu bojo citações ou referências pejorativas, ou qualquer citação que possa ser interpretada como discriminação de gênero, raça, religião, ou qualquer outro tipo.*

*\*Arranjos e execução – O julgador vai observar a qualidade dos arranjos e a excelência na execução das músicas constantes do CD ou DVD.*

*\*Arte final da Capa – O julgador vai observar os projetos gráficos das capas e contra capas de CDs e DVDs do ponto de vista artístico e se neles estão contempladas as marcas do Governo do Estado e da Secretaria de Estado da Cultura.*

### **Qualidade técnica do Produto (CD e DVD Gravado) (notas de 01 a 05)**

*\*Para o julgamento de CDs, cada integrante da Comissão julgadora deve observar se foram bem realizadas as etapas de mixagem e masterização.*

*\*Para o julgamento de DVDs será observada a excelência em aspectos como iluminação, som e direção de fotografia.*

### **Proposta de Contrapartida (nota de 01 a 05);**

*\*Como proposta de contrapartida o slogan do Governo do Estado e Secretaria de Estado da Cultura deverão estar visíveis na capa e contra capa dos CDs e DVDs.*





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190  
Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ.: 08.629.503/0001-32

7.3. O somatório dos pontos seguirá os parâmetros definidos no item anterior e a pontuação máxima que cada julgador poderá conceder a um trabalho será de 20 (vinte) pontos conforme os conceitos a ele atribuídos.

7.4. 1. 01 (um) ponto acaso insatisfatório – aceitável em parte, mas com critério imperfeito, incompleto, inacabado.

7.4.2. 03 (três) pontos acaso satisfatório- aceitável em todo, mas sem correção e abrangência do critério em toda sua extensão;

7.4.3. 05 (cinco) pontos acaso plenamente satisfatório- aceitável em todo, com correção e abrangência do critério em toda a sua extensão.

7.5. Serão classificados os trabalhos que alcançarem uma pontuação média igual ou maior que 10 (dez) pontos, através do somatório das notas dos quesitos infra. Caso o projeto inscrito não alcançar a nota igual ou maior que 10 (dez), este será desclassificado.

Critério de Avaliação	Pontuação
Excelência e relevância Artística do Projeto	Notas de 01 a 05
Qualidade Artística do Produto	Notas de 01 a 05
Qualidade técnica do Produto	Notas de 01 a 05
Proposta de Contrapartida	Notas de 01 a 05

## 8. DA CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO

8.1 Os procedimentos de julgamento do Concurso são os seguintes:

a) A Lista de Projetos será verificada pela Superintendência de Apoio à Produção Cultural- SAPC/SECULT- AL, em sessão pública a ser realizada em data previamente divulgada no Diário Oficial do Estado de Alagoas – D.O.E., no site eletrônico [www.cultural.al.gov.br](http://www.cultural.al.gov.br) e em jornais de grande circulação estadual.

b) A Lista de Projetos Inscritos será publicada no D.O.E., e no site eletrônico [www.cultura.al.gov.br](http://www.cultura.al.gov.br) e em jornais de grande circulação estadual.

c) Os projetos serão encaminhados à Comissão de Seleção, que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos do recebimento dos projetos, selecionará os melhores projetos, considerando a quantidade de premiação e os critérios de avaliação;

d) A relação dos Projetos Selecionados, bem como dos 02 (dois) suplentes, será publicado no D.O.E., no site eletrônico [www.cultura.al.gov.br](http://www.cultura.al.gov.br) e em jornais de grande circulação estadual.

f) A relação da Documentação dos proponentes habilitados e inabilitados, com a devida motivação da inabilitação, será publicada no D.O.E., no site eletrônico [www.cultura.al.gov.br](http://www.cultura.al.gov.br) e em jornais de grande circulação estadual.

8.2 Os participantes serão automaticamente desclassificados do concurso em caso de fraude comprovada.

8.3 Os participantes serão excluídos automaticamente do concurso, caso não tenham cumprido as exigências nos termos deste edital.





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190  
Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ.: 08.629.503/0001-32

## **9. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO**

9.1. O resultado final será publicado no Diário Oficial do Estado, no site da SECULT ([www.cultura.al.gov.br](http://www.cultura.al.gov.br)), através de outros meios de comunicação do Estado e também em jornais de grande circulação estadual.

9.2. Não serão fornecidas informações sobre o resultado da seleção pública por telefone.

## **10. DA PREMIAÇÃO**

10.1. Fica destinado como prêmio aos proponentes selecionadas através do presente Edital, o montante de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para cada projeto.

10.2. Caso os primeiros projetos selecionados não se adéquem aos prazos finais da habilitação e contratação, haverá a convocação dos 02 (dois) projetos suplentes e suas premiações com iguais valores.

## **11. DO CABIMENTO DE RECURSO**

11.1. De todas as decisões tomadas no Concurso Estadual de Fomento e Apoio a prensagem de CDS e DVDS, caberá recurso administrativo, devidamente fundamentado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assegurada sempre o contraditório e a ampla defesa ao licitante.

11.2. O recurso deverá ser dirigido à Comissão Organizadora do Concurso.

11.3. O recurso será julgado pela Comissão Organizadora do Concurso.

11.4. Após análise e julgamento dos recursos cabíveis, será publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas e através de jornais de grande circulação estadual nova lista com os nomes dos vencedores do edital.

## **12. DO FORO**

12.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Maceió/AL para dirimir quaisquer questões oriundas deste instrumento ou decorrentes de sua execução, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

## **13. CRONOGRAMA**





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190  
Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ.: 08.629.503/0001-32

PERÍODO	ETAPAS
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	22 de Fevereiro de 2016
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	22 de Fevereiro à 11 de Abril
ANALISE DOS DOCUMENTOS	12 à 15 de Abril
COMISSÃO JULGADORA	18 de Abril à 06 de Maio
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO (HABILITADOS) E DOS RESULTADOS	09 à 13 de Maio
PRAZO PARA RECURSOS	16 à 20 de Maio
ANALISE DE RECURSOS	23 à 25 de Maio
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL	01 à 03 de Junho

#### **14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1. Este Edital e a Ficha de Inscrição encontram-se a disposição dos interessados na página eletrônica da Secretaria de Estado da Cultura ([www.cultura.al.gov.br](http://www.cultura.al.gov.br)).

14.2. Os originais e os documentos encaminhados à SECULT para este concurso não serão devolvidos.

14.3. Maiores informações sobre o referido Edital poderão ser obtidos na sede da Secretaria de Estado da Cultura, localizada na Praça dos Martírios, S/N, antiga sede do Palácio Floriano Peixoto, Centro, Maceió, Al.

14.4. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão dirimidos pela Assessoria de Comunicação da SECULT, pela Comissão Organizadora ou pela Comissão Julgadora.

Maceió, 19 de Fevereiro de 2016.

**MELLINA TORRES FREITAS**  
Secretária de Estado da Cultura

